

ATO Nº 3.806/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº CBM-PRO-2022/05198, e com base na Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, que dispõe sobre a designação de militares estaduais da reserva remunerada para o serviço ativo em Atividade Voluntária de Natureza Militar - AVNM, RESOLVE DESIGNAR, com ônus para o órgão ou entidade correspondente, o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, para se apresentar na Coordenadoria de Gestão do CBMMT, a fim de compor o efetivo da Guarda Patrimonial do 2º Pelotão Independente Bombeiros Militar, em Santo Antônio do Leverger/MT:

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
-----------	------	--------

SUB TEN BM RR	Catarino César da Fonseca	000.288
---------------	---------------------------	---------

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de agosto de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9d5965a9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)